## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 09 – Biênio 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016-CPL

**ASSUNTO**: PROCESSO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº. 014/2016 - CPL ao CONFIS, para aprovação quanto a contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema Bulk ink com manutenção preventiva, corretiva e insumos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, o Conselheiro Fiscal, após análise e, ainda, acostados ao Parecer 015/2016 da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls. 433/434, verificamos que o procedimento para a contratação em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

## RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos este processo a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, em obediência ao disposto no inciso VI, do art. 21 da lei 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 16 de maio de 2016.

Presidente do CONFIS

Eneida Fernandes M. Ribeiro

Conselheira Titular

Adineth Casseb Braga Souza Conselheira Suplente

Wilton Cézar de Jesus S.de Oliveira

Conselheiro Suplente

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Titular